



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

CONTRATAÇÕES DE TIC

ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA

1.1. DESCRIÇÃO SUCINTA

Ferramenta de gestão de projetos e plano de ações do TRE-MG.

1.2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)

O planejamento estratégico do TRE-MG desdobra-se em projetos, ações e planos de ações voltados para a alcance dos objetivos estratégicos propostos para o ciclo vigente. A importância do gerenciamento de portfólio dos trabalhos, por meio de projetos e ações, e a conveniência de adotar a Metodologia de Gestão de Projetos, trouxeram mais eficiência, eficácia e transparência em relação aos trabalhos desenvolvidos no âmbito da STI.

O gerenciamento de portfólio tornou-se um processo imprescindível à otimização da alocação de recursos humanos, materiais e financeiros em projetos executados pelo TRE-MG. Em 2021, a administração definiu que o portfólio da casa também seja gerenciado na ferramenta.

A implantação e utilização da ferramenta de gestão de projetos tem despertado o interesse de outros setores, apoiando os objetivos do Tribunal em nível estratégico, tático e operacional, por meio de ações e planos de ações.

Os projetos estratégicos do tribunal são projetos de natureza complexa e intersetorial, o que gera a necessidade de envolvimento de recursos e pessoas de vários setores. Nesse sentido, se faz necessária a manutenção de um ambiente para os projetos, em que todas as informações de cada projeto possam ser registradas e devidamente acompanhadas pelos envolvidos, razão pela qual existe a necessidade de uma ferramenta para dar apoio aos gestores, gerentes de projetos e equipes na gestão do portfólio, dos projetos e planos de ação.

A contratação de novas licenças visa permitir a sustentação da atual plataforma hospedada na nuvem do Microsoft 365.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÃO DE TIC

A contratação de fornecimento de ferramenta de gestão de portfólio e projetos, Microsoft Online, foi prevista no Plano de Aquisições 2025, Anexo III.

A aquisição atende aos objetivos estratégicos:

PETRE - OE05 - Aprimorar os mecanismos de governança e gestão

PDTIC - OE05 - Aperfeiçoar a governança e a gestão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. REQUISITOS DE NEGÓCIO

Permitir a gestão de projetos, ações, planos de ações e portfólio do TRE-MG, recentemente migrada para o ambiente do *Microsoft 365* na plataforma *Project Online*.

Atender o ciclo de gestão de projetos e portfólio do TRE-MG, que já faz uso da solução Project Online.

Como serviço em nuvem o licenciamento é nominal (por usuário) e requer subscrição ativa. A manutenção das licenças é essencial para continuidade do uso da plataforma de gestão de projetos e portfólios corporativo.

A solução deve prover ainda os seguintes recursos:

3.1.1. ADMINISTRAÇÃO

Permitir a configuração e parametrização de metodologias de gerenciamento de projetos e portfólios.

Permitir personalização, desenho e modelagem gráfica de fluxos de trabalho (workflow), conforme o tipo de projeto ou metodologia.

Permitir a criação, configuração e gerenciamento de formulários, telas e relatórios.

Permitir o controle do processo de trabalho de forma visual, determinando o passo onde se encontra.

Permitir a configuração de integrações com sistemas externos.

Permitir parametrização do encaminhamento de mensagens eletrônicas para responsáveis e interessados em demandas e tarefas.

Administrar processos de importação, exportação e mapeamento de dados.

Administrar contas e perfis de acesso.

Permitir a parametrização e configuração de campos para classificação da informação.

Permitir a criação e administração de sites para cada projeto, projetos por unidade e subunidade e projetos por tipo.

3.1.2. GESTÃO DE DEMANDAS

Permitir o cadastramento de demandas.

Permitir o gerenciamento da equipe alocada na avaliação das demandas, contabilizando os tempos e custos associados a esta fase do ciclo de vida deste processo.

Permitir a criação e gerenciamento de grupos de usuários para tratamento de demandas.

Permitir a criação e tratamento de demandas de acordo com gabaritos de informações e fluxos de trabalho (workflow) previamente definidos por meio de parametrização.

Permitir que documentos eletrônicos possam ser anexados às demandas.

Permitir que usuários possam registrar observações e alterar a situação da demanda de acordo com workflow pré-definido.

Permitir que usuários possam encaminhar demandas para tratamento de outros usuários.

Permitir que usuários possam efetuar, na plataforma web, registros de horas planejadas e trabalhadas em atividades não relacionadas a projetos, bem como indicar situação e percentuais de conclusão dessas atividades.

Possibilitar reencontrar atividades de um usuário para outro.

As demandas devem possuir formulários dinâmicos, de acordo com cada tipo de demanda, permitindo que informações diferentes sejam solicitadas para tipos de demandas diferentes, sendo ativadas por fases e etapas dos processos das mesas.

3.1.3. GESTÃO DE PORTFÓLIO

3.1.3.1 COMPONENTES TÉCNICOS PARA GESTÃO

Permitir balanceamento do portfólio, conforme proposta de categorização de projetos adotada pelo Tribunal.

Permitir vinculação entre objetivos e iniciativas estratégicas cadastradas com programas e projetos.

Permitir apropriação de custos (financeiro e esforço) alocados a aplicações em função de projetos e demandas não relacionadas a projetos.

Permitir a criação e acompanhamento de indicadores para avaliação de portfólios, programas, projetos e recursos.

Permitir avaliação de performance, riscos e satisfação em relação a aplicações, programas e projetos.

Permitir monitoramento do desempenho de projetos por parâmetros como ROI, custo, tempo, escopo e qualidade.

Prover visão em gráfico Gantt de programas e projetos.

Permitir classificação dos projetos por programas, áreas interessadas, áreas responsáveis, prioridade, situação de progresso, término previsto e outros campos parametrizáveis.

Permitir criação e análise de cenários para planejamento e priorização de projetos com base na configuração de parâmetros.

Permitir o cadastramento de critérios de priorização de projetos através de parametrização.

Permitir gerenciamento de prioridades e recursos entre projetos.

Possibilitar a consulta, análise e o acompanhamento da situação de programas e projetos.

Permitir gerenciamento unificado e centralizado de competências e pessoas, adotando o conceito de pool de recursos.

Permitir estabelecimento e monitoramento de dependências e vinculações entre os projetos.

3.1.3.2. APLICAÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS

Realizar operações básicas sobre aplicações, programas e projetos, como criar, abrir, editar, salvar e fechar.

Permitir a identificação de projetos e programas por meio do registro de informações como nome, tipo, gerente, prioridade, justificativa, objetivo, solução proposta, delimitação do escopo, produto, público-alvo, benefícios esperados, fatores críticos de sucesso, restrições, datas previstas para início e/ou término.

Permitir gerenciamento de integração, escopo, tempo, custo, qualidade, recursos humanos, comunicações, riscos, aquisições e partes interessadas, de acordo com as boas práticas preconizadas pelo PMBok.

Permitir criação e personalização de campos, telas e relatórios.

3.1.3.3. EAP/WBS

Prover ferramentas de suporte ao gerenciamento de projetos como estrutura analítica de projeto – EAP (WBS), diagrama de Gantt, cronograma, diagrama de rede para análise de precedência e caminho crítico.

Permitir criação e manutenção de EAP com dicionário de dados, definição de fases, pacotes de trabalho, bens e serviços e tarefas.

Permitir de cronograma a partir da EAP.

3.1.3.4. TAREFAS

Permitir o cadastramento e edição de tarefas de projetos, registrando código, nome, descrição, tipo, prioridade, calendário, duração e trabalho.

Permitir a definição e gerenciamento de prazo de duração de tarefas em diferentes escalas de tempo (mês, semana, dia, hora).

Permitir a definição de relações de dependências entre tarefas do tipo término-início, início-término, início-início e término-término, bem como atrasos e/ou adiantamentos entre as tarefas.

Permitir a definição de restrições para tarefas de projetos, tais como data limite para início ou término mais cedo ou mais tarde.

Permitir visualização, acompanhamento, medição de desempenho e progresso das tarefas.

Permitir estabelecimento de dependências entre tarefas de um mesmo projeto e projetos distintos.

Permitir a alocação de um ou mais recursos na execução de uma tarefa, cada um com seu próprio esforço estimado.

Permitir a atualização das datas das tarefas de forma manual (inserida pelo usuário) e automatizada (calculada pela ferramenta).

3.1.3.5. RECURSOS HUMANOS

Permitir gerenciamento de alocação de recursos humanos em tarefas de projetos e em atividades não vinculadas a projetos (ações e planos de ações).

Permitir a criação de unidades/equipes de trabalho de projeto com informações de intervalos de capacidades de mão de obra, turnos de trabalho e calendários.

Permitir a criação e gerenciamento de calendários de trabalho personalizados, com controle de dias úteis, feriados, pontos facultativos e escala de trabalho.

Permitir cadastramento e gerenciamento de perfis profissionais (papéis), competências e experiência profissional de recursos humanos.

Indicar disponibilidade e superalocação de recursos humanos.

Permitir alocação de recursos humanos em regime integral, parcial, variável e intercalável.

Possibilitar registro de reserva de tempo e recursos como previsão para contingências.

Permitir que membros de equipe possam efetuar, na plataforma web, registro de horas trabalhadas e percentuais de conclusão de tarefas sob sua responsabilidade, bem como sugerir alteração e inclusão de novas tarefas.

3.1.3.6. CUSTOS

Possibilitar gerenciamento de custos de portfólios, aplicações, programas e projetos viabilizando custos planejados, compromissados e realizados.

Permitir o gerenciamento de custos incorridos em fases e etapas da EAP.

Possibilitar a criação de estruturas analíticas de contingências aos riscos (EAP de riscos ou RBS).

Permitir o gerenciamento de custos por meio da técnica EVA (Análise de Valor Agregado).

Calcular custos dos riscos e apresentar orçamento do projeto com e sem contingência para riscos.

Possibilitar revisão de estimativas e orçamentos.

Permitir gerenciamento centralizado de riscos e prover base histórica de riscos e de respostas a riscos.

Permitir a atribuição de custos a recurso (variável e fixo).

Permitir orçamentação de projetos por fases e tarefas por detalhamento de custos, incluindo recursos humanos e materiais.

Criar e gerenciar linha de base de custo.

3.1.3.7. RISCOS

Permitir análises quantitativa e qualitativa de riscos.

Possibilitar a criação de estrutura analíticas de contingências aos riscos (EAP de riscos ou RBS).

3.1.3.8. GERENCIAMENTO E CRONOGRAMA

Permitir visão consolidada de fases do projeto.

Permitir o acompanhamento e identificação visual do progresso do projeto.

Possibilitar a criação, manutenção e controle da mudança de cronograma de projeto.

Possibilitar identificação e análise do caminho crítico do projeto.

Permitir controle de mudança do cronograma e geração, manutenção e comparação de no mínimo 3 linhas de base do projeto.

Possibilitar criação e análise de cenários para um mesmo projeto por meio de simulações de alterações em recursos, prazos e custos.

Permitir requisição de mudança de produto e possibilitar gerenciamento integrado da mudança com a geração de versões e manutenção de histórico de projeto.

Projetar o impacto de mudanças de datas de tarefas e alocação de recursos no projeto.

Permitir estimativas com base em avaliações especializadas, analogia e base histórica.

Permitir a visualização de trâmites e estágios das atividades, etapas e projetos (início, planejamento, execução, monitoramento/controle, encerramento).

Permitir filtros por recursos, datas, status de tarefas e percentual de execução.

3.1.3.9. GESTÃO DE DOCUMENTOS E COLABORAÇÃO

Manter repositório centralizado de dados e documentos como base de conhecimento.

Prover controle de versão dos documentos e projetos.

Permitir gerenciamento da distribuição de documentos entre agentes internos e externos à organização.

Efetuar criação de sites de projetos para publicação de informações, bem como oferecer ferramentas de construção coletiva de conhecimento e colaboração para os participantes do projeto como blogs, chats, wikis e fóruns.

3.1.3.10. CONSULTAS E RELATÓRIOS

Prover consultas e relatórios parametrizados (escolha de campos ou seleção por filtros) para as principais informações cadastradas.

Prover consultas e relatórios de usuários, parceiros, clientes, responsáveis, portfólios, programas, projetos, gerentes de projeto, recursos humanos e materiais.

Prover relação de projetos por portfólio, situação, cliente, responsável gerente, participante, status, fase e unidade patrocinadora.

Prover a impressão de EAP, cronograma, gráfico de Gantt e caminho crítico do projeto.

Imprimir gráfico de Gantt, em escala de tempo configuráveis (diária, semanal, mensal e anual), com marcos, dependências e recursos associados a cada tarefa.

Prover relatório comparativo de atividades previstas e realizadas em determinado período.

Prover relatório de total de horas por recurso e projeto com filtros por: período, tipo de atividade, tipo de hora, projeto e cliente.

Possibilitar a extração de indicadores de desempenho dos projetos, nas áreas de tempo, mudança de escopo, utilização e desempenho de recursos e custos.

Permitir exportar os relatórios para planilha eletrônica Microsoft Excel ou compatível.

Prover relação de recursos humanos por unidade organização de lotação, perfil profissional, projeto que gerencia, projeto que participa, competência e disponibilidade de alocação.

Prover gráfico (histograma) de recursos humanos por período, projeto e fase.

Prover relatório de recursos envolvidos em projetos com filtros por perfil, período, fase e atividade.

Prover relatório de recursos humanos por perfil, competência e disponibilidade.

Lista de recursos humanos disponíveis.

Impressão de relatórios detalhados ou resumidos sobre projetos, atividades, prazos, recursos e custos.

Gerar gráfico de disponibilidade de recursos (conforme previsão para o futuro).

Permitir a personalização, através de campos calculados.

Prover relação de recursos materiais por unidade de carga, projeto alocado e disponibilidade de alocação.

Prover lista de riscos identificados e priorizados.

Prover relatórios gerenciais e operacionais pré-definidos e ferramentas para que o usuário final possa criar e customizar relatórios sem necessidade de codificação.

Prover recursos que possibilitem ao usuário final configurar, criar, estender relatórios sem a necessidade de conhecimento de linguagem de programação ou conhecimento aprofundados de informática.

3.2. REQUISITOS TECNOLÓGICOS

3.2.1. DE COMPATIBILIDADE

Ser compatível com o *software Microsoft Project* permitindo a importação e exportação de projetos, ações e planos de ações para *Microsoft Project 2013* e superiores nos formatos ASCII e mpp. Caso não atenda a este requisito, o licitante poderá oferecer upgrade de, pelo menos, 40 licenças de uso do contratante para a versão do *Microsoft Project* ofertada.

Ser compatível com os navegadores Microsoft Internet Explorer 10 ou superior, Microsoft Edge, Google Chrome e Mozilla Firefox.

Ser executável na plataforma Windows Server.

Suportar o envio de e-mail usando o protocolo SMTP.

3.2.2. DE DESEMPENHO

A solução deverá apresentar, na rede local do TRE-MG, tempo de respostas inferior a 3 (três) segundos para as atividades operacionais ou que sejam componentes de uma mesma transação, e inferior a 10 (dez) segundos para as demais atividades, consideradas as especificações operacionais mínimas descritas no termo de referência e seus anexos.

São consideradas atividades operacionais aquelas que são utilizadas repetidas vezes em uma mesma sessão típica de uso da solução para usuário comuns.

A solução deverá permitir a conexão mínima de 40 (quarenta) usuários com perfil de gerente de projetos simultâneos, mantendo o tempo médio de resposta abaixo de 10 (dez) segundos e considerando acesso através de rede local corporativa utilizando protocolo TCP/IP e conexões através de equipamentos do tipo *switches* a velocidade de no mínimo 10 Mbits/s e no máximo 100 Mbits/s para estações de trabalho e no mínimo 100 Mbits/s e 1 Gbit/s para equipamentos servidores. A base de usuários é toda construída com a tecnologia do Active Directory da Microsoft.

A solução deverá suportar a manutenção de 100 (cem) projetos ativos com aproximadamente 150 (cento e cinquenta) tarefas cada.

A solução deverá suportar a manutenção de 500 (quinhentas) atividades ativas, não vinculadas a projetos.

3.3. REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS DA SOLUÇÃO

3.3.1. DE SUPORTE À METODOLOGIA E PLATAFORMA

Basear-se nas melhores práticas de gerência de projetos descritas no PMBOK (*Project Management body of knowledge*) publicado pelo PMI (*Project Management Institute*).

Executar na plataforma *web* sem necessidade de instalação de *plug-ins* ou programas nas estações dos clientes. Para criação e manutenção do cronograma do projeto é admitida adicionalmente a instalação de programa ou componente nas estações de trabalho, como *Microsoft Project Professional* ou similar.

Prover recursos de bloqueio e liberação de atualização de informações do projeto na plataforma *Web*, por meio de recursos de *check-in* e *check-out* ou mecanismo similar, quando da exportação do projeto para atualização *off-line* em ferramenta como *Microsoft Project Professional* ou similar.

Permitir a configuração do envio de notificações e alertas, por meio de mensagens eletrônicas, a gerentes, participantes do projeto, clientes, fornecedores e parceiros.

Possibilitar alteração de ordem de entrada de dados em campos de tela.

Possibilitar criar, excluir, habilitar e desabilitar campos em telas.

Permitir a definição de valor padrão (*default*) para campos de dados.

Permitir a definição de campos com preenchimento obrigatório pelo usuário nas telas que possuem campos opcionais.

Permitir a definição de máscara de edição e mecanismo de validação local onde for cabível, de modo a assegurar a qualidade de dados na base.

Permitir a edição de rótulos, itens de menu, mensagens de ajuda e demais informações integrantes das interfaces por mecanismos amigáveis.

Permitir a disposição de *portlets* pelos usuários em página *web*, permitindo a criação de portais personalizados de acordo com a necessidade de cada indivíduo.

3.3.2. DA SEGURANÇA

Prover recursos de autorização de acesso, segurança e rastreabilidade.

Permitir a configuração de acesso para leitura e atualização de informações por perfil de usuário.

Permitir a geração e administração de “logs de auditoria” das operações registrando datas, horário, usuário e autorizações de operações.

3.3.3. DA USABILIDADE

Utilizar idioma português do Brasil em todas as interfaces de comunicação com os usuários finais.

Apresentar consistência de vocabulário em mensagens e na documentação.

Prover ajuste automático de resolução de interfaces para possibilitar operação otimizada com diversos tamanhos de monitores.

Exibir, em cada interface, identificação da função do programa que está sendo executada no momento.

Permitir a apresentação, a partir de qualquer interface, de ajuda *online* sensível ao contexto (posição do cursor na página).

Apresentar menus de contexto, associados aos principais objetos de cada interface.

Apresentar telas com o cursor posicionado no campo mais provável de preenchimento inicial e com foco no botão mais provável de acionamento pelo usuário.

Possibilitar o cancelamento de operações de edição de dados antes da gravação das informações.

Possibilitar pesquisa de informações por palavras-chave com a possibilidade de uso de caracteres “curingas”.

Prover operações copiar, recortar e colar em todas as interfaces onde seu uso não seja proibido.

Alertar o usuário e pedir confirmação quando este solicitar operação que tenha efeito drástico e não possa ser revertida.

Diferenciar os diversos tipos de mensagens (ex.: erro, confirmação, advertência, etc.) e apresentar mensagens claras e de fácil compreensão.

Dispor, para todos os relatórios gerados, de opção de completa visualização no monitor do computador antes da opção de envio para a impressora configurada.

Prover recursos de edição gráfica do cronograma (Gantt) por meio de operações de *click* do *mouse* ou do tipo *drag and drop* (arraste e solte), conforme os detalhes adiante.

Permitir incluir, excluir, mover, recortar, copiar e colar tarefas por meio de operações de *click* do *mouse* diretamente no gráfico de Gantt.

Alterar o período de execução e a duração da tarefa por meio de operações de arrastar e soltar do *mouse* diretamente no gráfico de Gantt.

Permitir o estabelecimento de vínculos de dependência entre tarefas por meio de operações de arrastar e soltar do *mouse* diretamente no gráfico de Gantt.

Permitir o agrupamento de tarefas em vários níveis por meio de operações de *click* de *mouse* diretamente no gráfico de Gantt.

Permitir alteração da escala de tempo para visualização por meio de operações de *click*

Permitir alteração da escala de tempo para visualização por meio de operações de *click* de *mouse* diretamente no gráfico Gantt.

3.4. REQUISITOS DE GARANTIA

A garantia e suporte técnico do produto, como praxe de mercado para a venda de licenças de software e subscrição, deve contemplar a permissão de uso, a permissão de atualizações, conforme novas versões do software forem liberadas e a permissão para abertura de suporte técnico junto ao fabricante. A garantia e o suporte deverão ser válidos pelo período da subscrição.

3.5. REQUISITO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A licitante vencedora deverá apresentar, até a assinatura do contrato, declaração ou documento da Microsoft que comprove estar autorizada a comercializar as licenças objeto deste certame em licenciamento por volume. A apresentação da declaração é imprescindível, visto que somente empresas parceiras autorizadas pela Microsoft podem comercializar licenças, o que é colocado como condição de mercado. Ademais, O Acordo Corporativo nº 08/2020, firmado entre o Ministério da Economia e a empresa Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Vídeos Games Ltda, aderido pelo TRE-MG, deixa claro no subitem 2.6.1, cláusula segunda, que as propostas comerciais serão oferecidas pelas revendas autorizadas Microsoft (parceiros de licenciamento).

A declaração de parceria com a Microsoft para competência Project garante que a empresa prestadora de serviços possui experiência e equipe técnica adequada para execução dos serviços necessários ao objeto da licitação, sendo o requisito comumente apresentado em certames similares na administração pública e privada, objetivando garantir a seleção de fornecedores com qualificação garantida pela fabricante.

3.6. NATUREZA DOS BENS

Os bens são classificados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos nos artefatos, por meio de especificações usuais de mercado.

3.7. SUSTENTABILIDADE

Devido à natureza da demanda (subscrição de software), não se aplicam critérios de sustentabilidade na presente contratação, uma vez que não se identificam processos de extração ou fabricação, utilização e descarte de produtos e matérias-primas que deram origem ao serviço a ser contratado, conforme preceitua Acórdão 2.380/2012 - 2ª Câmara do TCU.

Ressalta-se, ainda, que se trata de contratação referente a bem de marca específica, outra razão pela qual não há que se falar em inclusão de critério de sustentabilidade na aquisição em tela.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

São queridas 70 (setenta) unidades. O número de licenças é baseado na atual estrutura de gerenciamento de projetos e relatório de acompanhamento, conforme Anexo C, deste documento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que todo o processo de gestão de projetos, ações, plano de ações e portfólio do TRE-MG já foi customizado na plataforma *Microsoft Project Online*.

Considerando que o TRE-MG utiliza a plataforma tecnológica da *Microsoft* para gestão de projetos e portfólio a mais de 14 anos.

Considerando que o *Project Online* da *Microsoft* figura como uma das plataformas líderes de gestão de projetos e portfólio pelo *Gartner*.

Considerando que o TRE-MG possui contrato vigente com o Office 365, o que nos permite explorar as funcionalidades do *Teams*, *Planner* e outros, integrando-os ao *Project Online*.

Entende-se que as licenças *Microsoft Project* Plano 3 colocam-se como únicas alternativas de momento, tendo em vista que a customização da ferramenta ocorreu recentemente, os custos de migração para outra plataforma tecnológica superam os custos de licenciamento da atual solução *Project Online*.

A mudança incorreria ainda em custo de capacitação de todos os colaboradores do TRE-MG envolvidos no ciclo de gestão de projetos e portfólio.

Não há viabilidade técnica e econômica para Migração da atual plataforma *Project Online* para outras soluções disponíveis no mercado.

JUSTIFICATIVA PARA O PAGAMENTO ANTECIPADO

O levantamento de mercado realizado no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar identificou que o pagamento antecipado é prática comum entre os principais fornecedores de soluções de software, especialmente em contratos de subscrição anual.

A antecipação do pagamento não compromete a segurança da contratação, uma vez que serão previstas cláusulas de penalidade, mecanismos de fiscalização e controle, e comprovação da capacidade técnica da contratada.

Dessa forma, a opção pelo pagamento antecipado está alinhada ao princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal e reforçado pela Emenda Constitucional nº 19/1998, além de atender aos requisitos de economicidade e vantajosidade exigidos pela legislação vigente.

Além disso, encontra amparo no entendimento do Tribunal de Contas da União, a saber:

167. Apesar de o pagamento à vista, neste contexto, ser considerado algo de risco, no caso de contratações de serviços agregados relacionados às licenças adquiridas e efetuadas junto a grandes fabricantes de software, há de ser consideradas as seguintes peculiaridades:

167.1. a exigência de pagamento parcelado pode resultar na inclusão de custos financeiros no preço, pois os revendedores e os fabricantes tendem a financiar o valor para viabilizar essa forma de pagamento (peça 69, p. 4, questão 6.b; peça 96, p. 4, questão 6.2; peça 92, p. 4, questão 6.2; peça 97, p. 3, questão 6.2; peça 112, questão 4.e.ii);

167.2. os grandes fabricantes de TI são empresas sólidas que adotam, globalmente, a prerrogativa de pagamento antecipado (peça 69, p.4, questão 6.b; peça 92, p. 4, questões 6.2 e 6.3; peça 95, p. 3, questão 6.2; peça 57, p. 6-7, parágrafo 6.b);

167.3. este Tribunal já demonstrou o entendimento de que o pagamento antecipado é admitido em situações excepcionais.

168. Diante dessas peculiaridades, é conveniente que as organizações avaliem o caráter excepcional da aquisição de serviços agregados junto aos grandes fabricantes de software de forma que, quando houver benefícios econômicos relevantes combinados com riscos reduzidos, o pagamento à vista por esses serviços seja uma opção a ser considerada, desde que devidamente justificada (peça 112, p. 6, questão 4.e.iii). Ainda assim, é necessário que a aquisição de serviços agregados seja restrita ao quantitativo de licenças efetivamente utilizado, pois o pagamento desses serviços sobre licenças de software adquiridas e não utilizadas pode configurar irregularidade grave e dano ao erário. (Acórdão 2569/2018-TCU-Plenário)

5.1. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES ADERENTES AOS REQUISITOS

Diante da necessidade de adoção de uma solução de gerenciamento de projetos que dê continuidade à execução coordenada dos projetos e ações afetos ao Tribunal e considerando os requisitos dessa demanda, visualiza-se a seguinte solução:

Microsoft Project Online P3

Antes de chegar à conclusão acima, foram consideradas as seguintes soluções:

Portal do Software Público Brasileiro

Em consulta ao Portal mediante pesquisa realizada sob o termo “gerenciamento de projetos”, ordenados por grau de avaliação, foram encontradas 65 opções, sendo as 9 primeiras avaliadas com 5 estrelas o que corresponde a maior avaliação possível. Entretanto, os softwares listados com o SAELE (Sistema aberto de eleições eletrônicas que visa agilizar e melhorar o processo eleitoral em

universidades), SIMEC (Permite a gestão integrada de funções administrativas com destaque para programação orçamentária e gestão de projetos), APOEMA (O sistema funciona como uma agência de notícias coletando e processando informações de mais de 300 fontes informativas) e PW3270 (Um emulador de terminal 3270 totalmente livre, com recursos avançados e uma interface amigável), são altamente customizados para necessidades muito específicas, sem o foco principal no gerenciamento de projetos e sem corresponder às necessidades e requisitos indicados no item 3.

Nova consulta foi realizada, agora sob o termo “projetos”, retornando cinco ferramentas a saber: SIMEC, GPWeb (Sistema de gerenciamento de projetos, gestão estratégica, BSC, comunicação corporativa e GED), OASIS (Permite o acompanhamento dos projetos desenvolvidos pelas áreas de TIC), GepNet (O GEPNET é um software de apoio aos processos de gerência de projetos) e Ação (Sistema de acompanhamento de projetos sociais concebido para informatizar os dados coletados pelos programas sociais).

Procedida a análise à luz dos requisitos para a Solução, não foram localizadas no Portal do Software Público Brasileiro ferramentas adequadas plenamente aos requisitos definidos no item 3.

Outras soluções disponíveis

Verificam-se algumas opções de ferramentas que realizam o gerenciamento de projetos de forma pontual – gerenciamento de projetos de engenharia, ou de forma genérica, observando os preceitos da disciplina de Projetos. Tais como Spider Project, Smartsheet, ProjectLibre e GanttProject.

Entretanto, não se pode confundir o conceito de solução, ou seja, o conjunto coordenado de hardware e/ou software e serviços que gera valor para fazer frente a determinado objetivo e/ou instituição. Da mesma forma, importa diferenciar a necessidade de uma plataforma de gerenciamento de projetos em âmbito institucional, das opções de menor monta, focadas em áreas e tipos de projetos especializados. Nesse sentido, as citadas ferramentas apresentam distância dos requisitos listados no item 3, bem como limitações técnicas e conceituais, a saber:

- Inexistência de documentação em português;
- Falta de mão-de-obra especializada para suprir suporte e consultoria;
- Modelo comercial ultrapassado, como aquisição de licença do software e instalação no local;
- Aderência parcial a Disciplina de Gerenciamento de Projetos

Capacidades e alternativas do mercado de TIC

O mercado de TIC no âmbito de soluções de gerenciamento corporativo de projetos, pode atualmente ser dividido entre soluções on-line e on-premise associadas a grandes fabricantes como Oracle, Microsoft, Computer Associates, IBM e SAP. Por sua vez, no âmbito do software de código aberto ou público, prevalecem as adaptações de grandes plataformas, como o Jira e dezenas de ferramentas de porte setorial, que não apresentam nativamente forte oferta de serviços, bases de conhecimento e sustentação em nível de solução corporativa.

6. ESCOLHA DE SOLUÇÃO

Diante das soluções apresentadas, a solução Microsoft Project online, coloca-se como melhor solução para o atendimento da demanda, considerando avaliação feita no item 5.1 e as justificativas listadas abaixo:

- Há cultura operacional pré-existente, originada pela utilização da ferramenta desde 2007 para o alcance do Plano Diretor de TIC;
- Há formação técnica ao longo dos últimos anos por meio de capacitações no âmbito da STI e das áreas de negócio em Microsoft Project;
- Há cultura estabelecida no ambiente Windows (sistema operacional), Outlook (correio eletrônico) e Office (ferramentas de escritório) no âmbito de todo o TRE-MG, reduzindo a necessidade de treinamento básico uma vez que os comandos operacionais, as interfaces de usuário e suporte técnico são padronizadas;
- Há preservação de investimento correlacionado, considerando a recente aquisição do Microsoft 365, cuja plataforma é nativamente compatível com o Microsoft Project Online;
- Há conhecimento consolidado no âmbito técnico e de usuários disponível no mercado há décadas, resultando na oferta de serviços e sustentação a preços competitivos;
- Há aderência efetiva à Disciplina de Gerenciamento de Projetos – do portfólio até as tarefas do projeto, no padrão do PMI e similares;
- Há aderência aos padrões de segurança digital e política consolidada de monitoração e mitigação de riscos por meio de atualizações programadas e contínuas de software;
- Necessidade de atualizações periódicas de segurança e funcionalidades.

Nesse contexto, há dois tipos de possibilidades: licenças on-line e on-premise. A grande diferença entre eles diz respeito a sua disponibilidade. Enquanto um software fica na nuvem (on-line) e é disponibilizado como serviço, o outro é instalado nos servidores locais da organização, sendo considerado um produto.

Vantagens das licenças on-line:

- Menos investimento inicial, pois não é necessário a aquisição de equipamentos para a instalação do software.
- Custos fixos, com pagamentos recorrentes, com valores pré-ajustados, conforme serviços solicitados.
- Investimento dispensáveis em servidores.
- Atualizações periódicas de segurança e funcionalidades, incluídas nas assinaturas mensais.
- Maior rapidez na implementação, pois não há necessidade de investimento em infraestrutura.
- Suporte técnico garantido.
- Economia de tempo em backups e outras atividades relacionadas, pois o fornecedor se encarrega de tudo.
- Já temos a subscrição do Microsoft 365, necessário para o acesso ao Project Online.
- Flexibilidade para redimensionamento das licenças conforme demanda.

Desvantagens das licenças on-line:

- Menos possibilidade de customização se comparado aos sistemas locais.
- Riscos de algum erro acontecer sem conhecimento do gestor.

Vantagens das licenças on-premise:

- Dados e informações sob responsabilidade da organização.
- Maior capacidade de customização.
- Maior controle da empresa na implementação e funcionamento do software.
- Equipe interna preparada para possíveis problemas.

Desvantagens das licenças on-premise:

- Necessidade de investir em pessoal capacitado e apto a lidar com o sistema.
- Atrasos na implementação, se as personalizações exigirem muito da equipe.
- Riscos de erros e perda de informações sob responsabilidade da organização.
- Maiores dificuldades na atualização do software, exigindo monitoramento da equipe de TIC.
- Necessidade de arcar com custos de servidor e outros itens necessários para o bom funcionamento do software.

Analisando as vantagens e desvantagens das versões disponíveis, concluímos que as licenças online são as mais indicadas para o atendimento da demanda. Primeiro pela flexibilidade de contratação da solução, permitindo redimensionamento conforme sazonalidade da instituição, otimizando os custos da solução. Segundo pela constante atualização do produto mantendo a solução com recursos de maior produtividade e segurança.

Feitas as devidas considerações, as licenças Project Online seriam mais adequadas para o atendimento das necessidades.

Justificativa para as licenças P3:

- A versão **P1** oferece funcionalidades limitadas, adequadas apenas para acompanhamento básico de tarefas e cronogramas, o que não atende à complexidade dos projetos do Tribunal;
- A versão **P5**, embora mais completa, incorpora recursos avançados voltados à gestão de portfólio e relatórios de inteligência de negócios em larga escala, gerando custo adicional desnecessário diante das necessidades atuais;
- A versão **P3** equilibra funcionalidades e custo, contemplando recursos essenciais para a gestão de projetos corporativos, tais como:
 - Criação, acompanhamento e atualização de cronogramas completos;
 - Controle de recursos e custos;
 - Relatórios avançados e integração com Power BI;
 - Alinhamento nativo com o Microsoft 365, já utilizado pela instituição;
 - Escalabilidade para expansão conforme a evolução da maturidade em gestão de projetos.

Assim, a escolha da licença Project Online P3 atende plenamente aos requisitos funcionais e técnicos estabelecidos, garante aderência às boas práticas de governança de TIC e assegura a continuidade e evolução da gestão de projetos no âmbito do Tribunal.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Acordo Corporativo nº 08/2020, celebrado entre a Microsoft do Brasil importação e comércio de software e vídeo games Ltda e a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, aderido pelo TRE-MG, permite manter a parcela fixa ao longo de 3 (três) anos do contrato, representando o teto máximo.

Conforme Catálogo de Produtos e Serviços da Microsoft, oitavo termo aditivo do citado Acordo Corporativo, o custo unitário mensal da licença Planner & Project P3 Sub Per User é de R\$ 143,82 (cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), com um custo total de R\$ 10.067,40 (dez mil, sessenta e sete reais e quarenta centavos) para as 70 (setenta) unidades. Considerando o período de 36 meses de contrato pleiteado, estimasse um custo total de R\$ 362.426,40 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa junto ao Catálogo de produtos e serviços da Microsoft, sendo que a pesquisa de preços realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Microsoft Project Online P3 é uma solução flexível de gerenciamento de portfólio de projetos (PPM), disponibilizada em ambiente de nuvem, que oferece suporte ao planejamento estratégico, à execução e ao acompanhamento de projetos institucionais.

A ferramenta disponibiliza recursos avançados para planejamento, priorização e monitoramento de projetos e investimentos, permitindo que gestores e equipes acompanhem em tempo real o andamento das iniciativas de qualquer lugar e em diversos dispositivos.

O Project Online pode ser utilizado por diferentes perfis de usuários — administradores, gerentes de portfólio, gerentes de projetos, gestores de recursos, líderes e membros de equipe — assegurando uma visão integrada do portfólio e das demandas.

Construído sobre a plataforma SharePoint Online, o Project Online armazena suas informações em repositórios seguros, com possibilidade de integração nativa ao Microsoft 365 (Teams, Outlook, Power BI, entre outros), proporcionando maior colaboração, padronização e governança na gestão de projetos.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

A presente contratação visa à subscrição de 70 (setenta) licenças do software Project Online Plano 3, solução integrada de gerenciamento de projetos da Microsoft, com funcionalidades que exigem interoperabilidade plena entre os usuários e uniformidade na plataforma.

Após análise técnica e de mercado, conclui-se que o parcelamento da contratação não é recomendável, pelos seguintes motivos:

Indivisibilidade funcional da solução: O software opera em ambiente colaborativo, sendo essencial que todos os usuários estejam sob o mesmo plano e provedor, garantindo compatibilidade, integração de dados e uniformidade na gestão de projetos. O parcelamento poderia comprometer a funcionalidade e a eficiência da solução.

Economia de escala: A contratação de uma única empresa permite obter condições comerciais mais vantajosas, como descontos por volume e simplificação na gestão contratual. A divisão em múltiplos contratos poderia elevar o custo global da aquisição, contrariando o princípio da economicidade e eficiência, sendo que a otimização da contratação é de suma importância para o alcance dos resultados almejados.

Padronização e suporte técnico: A contratação de um único fornecedor assegura padronização no atendimento, suporte e garantia, evitando a fragmentação da responsabilidade técnica e os riscos de incompatibilidade entre diferentes prestadores.

Gestão contratual simplificada: A divisão da contratação acarretaria complexidade administrativa, com aumento de esforço para fiscalização, controle de prazos e execução contratual, além de potenciais conflitos de responsabilidade entre fornecedores.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO)

A contratação do Project Online P3 permitirá a sustentação e evolução do atual processo automatizado de gestão de projetos e portfólio do TRE-MG, fortalecendo os serviços de planejamento, orçamento, monitoramento e geração de relatórios de desempenho, bem como o

acompanhamento de resultados financeiros.

Com o uso da solução, pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

- Padronização das atividades de gerenciamento de projetos;
- Melhoria no fluxo de comunicação entre todas as partes envolvidas;
- Redução de falhas na execução de atividades críticas;
- Otimização do uso de recursos disponíveis;
- Maior controle e transparência sobre o andamento dos projetos;
- Tratamento mais eficiente de riscos;
- Aumento das chances de sucesso dos projetos institucionais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Processo SEI nº 0004584-34.2022.6.13.8000, Contrato nº 071/2023.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Tendo em vista que a contratação se refere à aquisição de software, não haverá nenhum impacto ambiental, nem mesmo possibilidade de aplicação de critérios de sustentabilidade ambiental.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

A solução indicada como a mais vantajosa está alinhada à necessidade de negócio do TRE-MG, uma vez que viabiliza o acompanhamento dos projetos e as ações institucionais, focada no gerenciamento dos projetos e no alcance de seus objetivos estratégicos. Adicionalmente, verifica-se a aderência à cultura pré-existente de gerenciamento de projetos e à preservação de investimentos anteriores em capacitação.

Assim, fica claro que a solução apontada possui recursos e funcionalidades para o acompanhamento e gerenciamento de projetos. Além disso, contempla todos os requisitos técnicos definidos.

ANÁLISE DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

15. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

Considerando que o serviço de gestão das licenças de produtos *Microsoft* já é realizado pela STI não há requisitos materiais ou humanos adicionais para aquisição.

16. ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Contrato específico apenas para aquisição das licenças. Neste aspecto não se aplica.

17. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

Essa conformidade não se aplica ao contexto desta contratação. Ressalte-se que os direitos autorais dos fabricantes dos equipamentos e softwares utilizados na contratação são resguardados e garantidos por legislação nacional e internacional.

Apesar de remota, pelos conhecimentos e informações que a STI possui no momento, a possibilidade de descontinuidade desse tipo de solução no mercado poderá existir. É comum que a descontinuidade de produtos de TI seja anunciada pelos próprios fabricantes e, nesse caso, geralmente ocorrem de forma gradativa, principalmente em caso de empresa multinacional que são regidas por regulamentos internacionais.

ANÁLISE DE RISCOS

18. RELAÇÃO DOS POSSÍVEIS RISCOS

18.1 Há riscos de Segurança da Informação? () SIM (X) NÃO. Caso haja risco de Segurança da Informação, favor preencher a relação de possíveis riscos abaixo.

18.2 Relação de possíveis riscos

RISCO 1:

Aquisição de licenças de forma incorreta ou menos vantajosa para o Tribunal

Causa do risco:

Estudos preliminares deficiente quanto ao escopo da solução necessária

Efeito (Dano):

Aquisição incorreta gerando custo adicional Licenciamento incorreto tornando ambiente não compliance

Probabilidade:

() 5 - Muito Alta () 4 - Alta () 3 - Média (X) 2 - Baixa () 1 - Muito Baixa

Impacto:

() 5 - Muito Alto (X) 4 - Alto () 3 - Médio () 2 - Baixo () 1 - Muito Baixo

Controles atualmente existentes:

Severidade (probabilidade x impacto)/10	Grau de eficiência do controle (Severidade / 10)	Risco Residual (Severidade x Grau de eficiência do controle)
8	() 1,0 - Inexistente () 0,8 - Fraco () 0,6 - Mediano	3,2

(S) 0,4 - Satisfatório

() 0,2 - Forte

Ações de Mitigação

Prazos das ações

Responsável

1- Requisito de declaração de parceria do fornecedor com o fabricante, conforme padrão adotado no TRE-MG

Até a fase de encerramento do planejamento da aquisição

Equipe de Planejamento da aquisição

Ações de Contingência

Prazos das ações

Responsável

1 - Validação se a empresa esta na lista pública de revendedores Microsoft.

ANEXO A

LISTA DE POTENCIAIS FORNECEDORES

Fornecedor

Nome: Brasoftware

Sítio: <https://www.brasoftware.com.br/>

1 Telefone: (31) 99076 7656

E-mail: melisandaa.horta@brasoftware.com.br

Contato: Melisanda horta

2 Nome: Solo Network

Fornecedor

Sítio: <https://solonetwork.com.br>

Telefone: (31) 4062-6971

E-mail:

Contato:

Nome: Ingran Micro Brasil LTDA

Sítio: <https://www.ingrammicro.com.br>

3 Telefone: (11) 96123-4567

E-mail:

Contato:

ANEXO B

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES E

INDICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NESTE REGIONAL

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Pregão 90002/2024

Governo do Estado do Ceará - Pregão 1555/2023

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Pregão 08/2023

Ministério da Educação - Pregão 38/2023

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - Pregão 39/2023

ANEXO C

MEMÓRIAS DE CÁLCULOS

Relatório de último acesso dos usuários às licenças do project online, considerando os 180 (cento e oitenta) dias anterior à presente data, 22/08/2025. Percebe-se que 50 (cinquenta) usuários utilizaram a ferramenta para algum tipo de ação. Após, apresentamos a distribuição das licenças, baseado na atual estrutura de gerenciamento de projetos, conforme necessidade das áreas que trabalham com projetos e ações. Além disso, faz-se necessário o contingenciamento de algumas licenças para possível lotação de novos servidores e novas servidoras. Posto isso, considera-se suficiente a contratação de 60 (sessenta) licenças para o atendimento da necessidade do Tribunal, cabendo à área responsável a gestão de movimentação dessas licenças, conforme necessidade dos usuários.

Report Refresh Date	User Principal Name	Last Activity Date	Report Period
19/08/2025	6D0B4ECE0C8799A21BC6E3207F68C8A9	19/08/2025	180
19/08/2025	836480516D95F3DD9D9334E3CA15A2B8	18/08/2025	180
19/08/2025	4539696F21F7753A976939BF1C9FADC7	13/08/2025	180
19/08/2025	E904FB7F10A78A3A36297251F2980908	08/08/2025	180
19/08/2025	6A3DA22AC7211DBDEDFCAE7D484B3444	06/08/2025	180
19/08/2025	3B63F3ADECA7E0B379B844F5C1FE9D21	05/08/2025	180
19/08/2025	C62A4BB89AE2ACA92C2A819A5E467501	31/07/2025	180
19/08/2025	2FD16DA52BF1172A49784095B174FDAC	24/07/2025	180
19/08/2025	9395F55644BF88A277797E524E79838D	24/07/2025	180
19/08/2025	DA2CB04560C9E998341C4D43E89BCD03	24/07/2025	180
19/08/2025	2EE56576FB1E1D8B0F9B40987584B2DD	22/07/2025	180
19/08/2025	179262108871A5895001C12A8213260C	22/07/2025	180
19/08/2025	2499772822D54015D056E1EE5D0FC370	21/07/2025	180
19/08/2025	5163420C6B89EA3974465A04E8C80BB4	15/07/2025	180
19/08/2025	1D472D202F9BB08BF1F1F01C0BA216C1	09/07/2025	180
19/08/2025	8CD4AA2C9320405A2C11E08ECAA0A590	08/07/2025	180
19/08/2025	C262147D997560F45858CB4755967237	02/07/2025	180
19/08/2025	4732BE9E971031FE8EFAF87ECF83C67B	23/06/2025	180
19/08/2025	0BCDBAA81A4C5C3C92772B543DC3CEB8	18/06/2025	180
19/08/2025	B10AE04DBDA32945152C4C8B11E2CE79	17/06/2025	180
19/08/2025	506B5A916CA42B7DB9CFFFF91EA47C2A	12/06/2025	180
19/08/2025	36B78883C6840B86D09676076EA7BB08	19/05/2025	180
19/08/2025	D7231FBB0F132DF0FD646A9754CDD2A8	18/05/2025	180

19/08/2025	B62E5C0CE2D1483F26793815A372177C	06/05/2025	180
19/08/2025	3D418EAC9D825FDF91D74A53DF5EF391	10/04/2025	180
19/08/2025	8C5C0D036A1D3C2C79307930D02207C4	07/04/2025	180
19/08/2025	D9BBCFBE475AB8EDDBA1513AB42D03D6	07/04/2025	180
19/08/2025	3309D3A49A68066263158DCD64D2014F	03/04/2025	180
19/08/2025	82D7343CFFA9CF8A45E12CDE703D8DE4	17/03/2025	180
19/08/2025	37A7A2AE4752A3F5997CEBC37791F67A	14/03/2025	180
19/08/2025	D3A4D7970EF14D0B1FC32F74D5622141	11/03/2025	180
19/08/2025	B0F4C002392408B947FDC1E8491D6B61	06/03/2025	180
19/08/2025	0398C24F729EB2DC2B644C6A0C96FEFB	06/02/2025	180
19/08/2025	A95BEE547F8C9A33CCD333FD12E55003	31/01/2025	180
19/08/2025	A259FE89AD092A2317FAE0AD16141622	07/01/2025	180
19/08/2025	A108950DFB4B63E37E64F0267BDF4C15	17/12/2024	180
19/08/2025	3839FB803E2C18223D9B7E530F733104	17/12/2024	180
19/08/2025	E84AC1055277375CDCA4B17FEABA6070	05/12/2024	180
19/08/2025	86627E8CBEDA09BB167C17EBB94D9769	19/11/2024	180
19/08/2025	637AF3B716D5B7C5DF00B3394FC7A6CC	18/11/2024	180
19/08/2025	FB793C7CC1003ABDBC342DD20B36614A	06/11/2024	180
19/08/2025	1831BA83BEBB1052C212D9FCB56E37C9	06/11/2024	180
19/08/2025	D89EFFB1FDC072356430B9A8A4D1E9FF	27/10/2024	180
19/08/2025	4789E08991836DCC983A977458615E97	24/10/2024	180
19/08/2025	D5B39C5442E37ADA9AABF0B79E3573DC	22/10/2024	180
19/08/2025	5649C3D56B79158AD613AF5371D33B4C	14/10/2024	180
19/08/2025	A2685AA75B7D621F4C4AD23430C48C3A	14/10/2024	180
19/08/2025	4920F6EE2792166870667C64329CA330	10/10/2024	180
19/08/2025	C004C5F25D33BCD5455470B7345231F5	10/10/2024	180
19/08/2025	BE62FAFF338427BA2B074297FE374172	10/10/2024	180

As licenças em utilização no TRE-MG estão distribuídas da seguinte forma:

50 licenças entre os setores da STI, considerando gerentes de projetos e setores que apoiam a gestão de projetos dentro da STI

13 licenças com os setores responsáveis pela aprovação de artefatos de projetos e gestão da metodologia de projetos e ações adotados pelo TRE-MG

7 licenças disponíveis para atender futuros servidores e servidoras que possam ocupar a posição de gerente de projetos

Assinaturas da Equipe de Planejamento da Contratação	
Henri Rodrigues Zurmely Integrante Técnico	Tatiana Neves Marques Pereira Mapa Integrante Administrativo
Renan Torres Vieira Integrante Demandante	



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA NEVES MARQUES PEREIRA MAPA, Assessor(a)**, em 29/09/2025, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRI RODRIGUES ZURMELY, Técnico Judiciário**, em 29/09/2025, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN TORRES VIEIRA**, Técnico Judiciário, em 29/09/2025, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6780658** e o código CRC **56B10200**.
